



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS

Relatório: 004

Exercício: 2025

Ação: Prestação de Contas das Diárias Concedidas

Órgão: Câmara Municipal de Capitólio/MG

Abril

2025



I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente relatório fundamenta-se no disposto no artigo 23 da lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017, *in verbis*:

Art. 23. Incumbe ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal o dever de preencher no sistema as informações relativas às despesas com diárias de viagem, mediante elaboração e relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total dispendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento.

II. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº	Nome do beneficiário	Cargo/função beneficiário	Período de afastamento	Justificativa afastamento	Nº diárias	Destino	Valor recebido
01	EDGLEY DOS SANTOS AMORIM	Vereador	29/04/2025	Reunião no gabinete do deputado Marcelo Álvaro Antônio solicitando liberação de recursos para construção do espaço de equoterapia no município.	01	Belo Horizonte	R\$ 90,00
02	DALMIR RODRIGUES	Presidente da Câmara Municipal	29/04/2025	Reunião no gabinete do deputado Marcelo Álvaro Antônio solicitando liberação de recursos para construção do espaço de equoterapia no município.	01	Belo Horizonte	R\$ 90,00
03	JOSÉ SIRLEI ÁVILA	Vereador	29/04/2025	Reunião no gabinete do deputado Marcelo Álvaro Antônio solicitando liberação de	01	Belo Horizonte	R\$ 90,00



				recursos para construção do espaço de equoterapia no município.			
	Valor total das diárias						R\$ 270,00

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

As diárias mencionadas acima obedecem ao previsto na Resolução nº 04/2017, que **“dispõe sobre a fixação dos valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Capitólio/MG”** e na lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017 que **“dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal”**.

- **Solicitação:** REGULAR
- **Concessão:** REGULAR
- **Pagamento:** REGULAR
- **Prestação de contas:** REGULAR
- *Sem recomendações.*

Guilherme Leonardo de Oliveira Silva Martins
GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS

Controlador Interno da Câmara Municipal de Capitólio

Matrícula 126-1